

ASSEMBLEIA NACIONAL

Retificação n.º 120/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 230, II Série, de 03 de dezembro, referente ao Sumário da Resolução n.º 165/X/2025.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 230, II Série, de 03 de dezembro, o Sumário da Resolução n.º 165/X/2025, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

“Resolução n.º 131/X/2025 Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro.”

Deve ler-se:

Resolução n.º 165/X/2025 Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Filomena Pereira Soares da Costa.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Secretário Geral, *Angelino Coelho*.